PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1736/2023

FICAM INCLUÍDOS O INCISO XV AO ARTIGO 34 E O INCISO XIV AO ARTIGO 35, AMBOS DA RESOLUÇÃO Nº 125 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Art. 1º - Fica incluído o inciso XV ao artigo 34 da Resolução nº 125/2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis) passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34 - *A Câmara Municipal terá como Comissões Permanentes:*

[...]

XV - *Comissão de Crise Climática e Ambiental.*

[...].".

Art. 2º - Fica incluído o inciso XIV ao artigo 35 da Resolução nº 125/2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis) passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 35.** Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:*

[...]

XIV - *Da Comissão de Crise Climática e Ambiental:*

a) *exame e emissão de parecer sobre todas as proposições e matérias relativas à:*

1 - *a mitigação das emissões de gases causadores do efeito estufa;*

2 - *uso de fontes renováveis de energia;*

3 - *aproveitamento do biogás emitido pelos aterros sanitários;*

4 - *melhoria da eficiência energética e uso racional de energia;*

5 - *promoção da redução, reutilização e reciclagem de resíduos;*

6 - *ampliação e adequada manutenção das áreas verdes e arborização de vias públicas;*

b) *proposições relacionadas a implementação de mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de enchentes e alagamentos;*

Data do Documento: 27/03/2023 - 11:36:18
Data do Processo: 27/03/2023 - 11:35:42
Processo: 1736/2023
ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2023009300050003173

c)*proposições relacionadas a redução dos riscos de inundação;*

d)*proposições relacionadas a redução da sobrecarga dos sistemas tradicionais de drenagem;*

e) *proposições relacionadas a promoção da autossuficiência hídrica ao Município com o reabastecimento das águas subterrâneas como consequência do aumento do volume de águas pluviais naturalmente filtradas;*

f) *proposições e matérias relativas à melhoria da qualidade da água disponível para ser extraída de aquíferos em áreas urbanas e periurbanas;*

g) *estímulo às iniciativas que visem multiplicar as informações atinentes às mudanças climáticas, tais como publicações, páginas na internet, cursos, seminários, peças publicitárias e outras formas de divulgação do assunto;*

h) *estímulo e participação em estudos e pesquisas, em parceria com instituições de ensino, organizações não-governamentais e associações de municípios, visando à redução de emissão de gases causadores do efeito estufa.*

[...]."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A crise climática pode ser descrita, de forma rasa, como, os sinais da mudança do clima global devido ao acúmulo de CO_2 e outros gases que levam ao efeito estufa na atmosfera.

Em janeiro de 2023 o vice-governador e secretário do Ambiente, Thiago Pampolha, se reuniu, em Nova Iorque, com a diretoria do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) para buscar ferramentas e tecnologias para tornar as cidades fluminenses mais sustentáveis e resilientes por meio de tecnologias e novos projetos. Conforme o próprio vice-governador: "É um grande desafio tornar os nossos municípios mais resilientes, reduzindo a vulnerabilidade e criando planos de ação para o enfrentamento da crise climática. Por isso, buscamos parcerias para planejar ações e investir na área. E a expertise da Pnuma será fundamental para aperfeiçoar as nossas políticas públicas".

Trata-se de uma questão que extrapola os limites municipais, bem como não se limita a uma preocupação meramente estadual ou ainda nacional, o enfrentamento a crise climática é de interesse global.

O, então vereador Yuri Moura, apresentou nesta Casa de Leis, antes de se tornar Deputado Estadual, Projeto de Lei, cujo intuito era instituir o COMITÊ INTERSETORIAL DE CRISE CLIMÁTICA E AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, por mais que se tratasse de matéria de extrema importância para o município, com a justificativa que segue:

"Em entrevista à CNN, no dia 17/02/2022, a gerente de clima da ONG World Resources Institute (WRI), Caroline Rocha, explicou que o aumento da temperatura global, apontado em 1,1º no último relatório do pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês), faz com que eventos trágicos, como os ocorridos em fevereiro e março no Município de Petrópolis, ou o enfrentado em fevereiro do ano corrente, em São Paulo, se tornem mais frequentes e intensos.

A ciência já mostrou que quanto mais quente o planeta, maior é a retenção de vapor e mais frequentes se tornam os eventos de chuva extrema, bem como diversas outras consequências,

Data do Documento: 27/03/2023 - 11:23:13
Data de Impressão: 27/03/2023 - 11:56:12
Processo: 1736/2023
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 20230093000500031 73

como o aumento da seca, perdas de espécies, temperaturas mais altas, etc."

O projeto do nobre vereador foi vetado tendo em vista o seu vício de iniciativa.

Porém, com base em todo exposto, é de extrema importância que a Câmara Municipal de Petrópolis conte com a Comissão Permanente de Crise Climática e Ambiental com o fim de que, através do Poder Legislativo, busquem-se formas de combater a crise climática.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2023

FRED PROCÓPIO
Vereador